ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4463 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4364 / 2026 - Art. 75, II, Lei 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL.;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R$ 4.049,65;

CONSIDERANDO que o valor se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria;

RESOLVE:

Art. 1° Fica AUTORIZADA a contratação direta de:
J COM MATERIAL DE CONSTRUÇAO SARUTAIA LTDA, CNPJ 07.553.299/0001-50, com o valor Total de R$ 1.652,75
MARIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA, CNPJ 37.200.445/0001-25, com o valor Total de R$ 1.100,00
MABRACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 44.552.685/0001-54, com o valor Total de R$ 524,79
devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Art. 2° O valor da contratação é de R$ 3.277,54;

Art. 3° A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: .

Art. 4° Em atenção ao disposto no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, publique- se o ato que autoriza a contratação direta.

Piraju , em 26 de Outubro de 2026.

Carlos Alberto Camargo Lima
Prefeito Municipal